



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 000001709/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação tem por finalidade a participação de duas servidoras da Divisão de Engenharia e Arquitetura do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região no curso "Elaboração de Laudo de Acessibilidade para Engenheiros e Arquitetos", promovido pela empresa Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial Ltda.

1.2. A necessidade da capacitação decorre diretamente das atividades institucionais relacionadas ao Processo SEI nº 6583/2025, no qual a Presidência deste Tribunal determinou a adoção de providências para a elaboração de Laudo Técnico de Acessibilidade abrangendo todas as unidades administrativas e judiciárias do TRT da 16ª Região.

1.3. A elaboração desse laudo técnico exige domínio atualizado da legislação e das normas técnicas de acessibilidade aplicáveis às edificações públicas, destacando-se:

1.3.1. Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);

1.3.2. Decreto nº 5.296/2004;

1.3.3. ABNT NBR 9050:2020;

1.3.4. Resolução CNJ nº 401/2021.

1.4. A capacitação permitirá o aprimoramento da capacidade técnica da equipe responsável pelas análises arquitetônicas e elaboração de pareceres técnicos, contribuindo para a adequada identificação de barreiras arquitetônicas e para o planejamento das intervenções necessárias nas edificações institucionais.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. Divisão de Engenharia e Arquitetura - DIVENG

2.2. Servidoras participantes:

2.2.1. Andréa Saldanha Abdalla Moraes e Silva - matrícula 1986;

2.2.2. Nikole Melo de Mendonça - matrícula 1831.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. Contratação de 02 (duas) inscrições no curso "Elaboração de Laudo de Acessibilidade para Engenheiros e Arquitetos".

3.2. Características do curso:

3.2.1. modalidade: ao vivo (síncrona);

3.2.2. carga horária: 24 horas;

3.2.3. período previsto: 08, 09, 10, 13, 14 e 15 de abril de 2026;

3.2.4. instituição promotora: Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial Ltda.

3.3. O curso tem como objetivo capacitar profissionais para compreender, avaliar e projetar espaços acessíveis, bem como elaborar laudos técnicos de acessibilidade com base na legislação vigente e nos critérios técnicos da NBR 9050.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

4.1. A contratação contempla 02 (duas) inscrições, destinadas às servidoras da Divisão de Engenharia e Arquitetura responsáveis pelo desenvolvimento das atividades técnicas relacionadas à avaliação de acessibilidade das edificações institucionais.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Conforme proposta comercial apresentada pela empresa promotora do curso, o investimento individual é de R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais) por participante, totalizando o montante de R\$ 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais) para duas inscrições.

5.2. O pagamento será realizado mediante emissão de Nota de Empenho, conforme condições constantes da proposta comercial.

6. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1. A capacitação será realizada por meio de curso especializado promovido pela empresa Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial Ltda., instituição reconhecida na capacitação de gestores e servidores públicos, com atuação nacional e programas voltados ao desenvolvimento de competências técnicas aplicadas à administração pública.

6.2. O curso apresenta conteúdo específico voltado à elaboração de laudos técnicos de acessibilidade arquitetônica, abrangendo aspectos normativos, diagnóstico de barreiras arquitetônicas, elaboração de pareceres técnicos e proposição de soluções arquitetônicas acessíveis.

6.3. Diante da especificidade do conteúdo de da natureza singular da capacitação ofertada, mostra-se adequada a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

7. ANÁLISE DE MERCADO

7.1. Cursos voltados à elaboração de laudos técnicos de acessibilidade com abordagem específica para edificações públicas são ofertados por instituições especializadas, com programas próprios e instrutores com notória especialização na área.

7.2. A capacitação ofertada pela empresa Conexões apresenta conteúdo programático específico voltado à aplicação prática da legislação e das normas técnicas de acessibilidade, incluindo:

7.2.1. fundamentos legais da acessibilidade arquitetônica;

- 7.2.2. aplicação da ABNT NBR 9050;
 - 7.2.3. diagnóstico de barreiras arquitetônicas;
 - 7.2.4. elaboração de laudos técnicos de acessibilidade;
 - 7.2.5. proposição de soluções arquitetônicas acessíveis.
- 7.3. Diante da natureza singular do treinamento e da impossibilidade de competição objetiva entre fornecedores para o mesmo evento, configura-se hipótese de inexigibilidade de licitação.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 8.1. Com a realização da capacitação, espera-se alcançar os seguintes resultados institucionais:
- 8.1.1. fortalecimento da capacidade técnica da equipe de DIVENG;
 - 8.1.2. melhoria da qualidade técnica dos laudos de acessibilidade elaborados;
 - 8.1.3. maior conformidade das análises técnicas com a legislação vigente;
 - 8.1.4. aprimoramento do planejamento das intervenções de adequação arquitetônica nas edificações institucionais;
 - 8.1.5. fortalecimento das políticas institucionais de acessibilidade e inclusão no âmbito do TRT da 16ª Região.

9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Diante a relevância técnica da capacitação, de sua vinculação direta às demandas institucionais relacionadas à elaboração de laudos de acessibilidade e da adequação da forma de contratação por inexigibilidade de licitação, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA SALDANHA ABDALLA MORAIS E SILVA, Chefe do Setor**, em 17/03/2026, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1050799** e o código CRC **A50FD49E**.